

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, SUBORDINADAS MEZANINO A E SUBORDINADAS MEZANINO B DE EMISSÃO DA

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII

CNPJ: 59.929.098/0001-09

Classificação ANBIMA: tipo “Financeiro”, segmento “Financiamento de Veículos”

Perfazendo o montante total, inicialmente, de

R\$ 800.000.000,00
(oitocentos milhões de reais)

As Cotas obterão classificação de risco a ser preparada pela Standard & Poor’s (S&P), devidamente autorizada a operar pela CVM.

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios de classe única, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.929.098/0001-09 (“**Fundo**”), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 (“**Administrador**”) e gerido pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“**Gestora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.485.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**ABC Brasil**”), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Bloco A, conjunto 281, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando referido em conjunto com o ABC Brasil e o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”); nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57 da Resolução da Comissão de

Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica ao mercado, por meio deste aviso (“**Aviso ao Mercado**”) que, em 09 de maio de 2025, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“**Oferta**”), sob o rito de registro automático, de inicialmente: (a) até 640.000 (seiscentas e quarenta mil) cotas seniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Seniores**”), perfazendo o montante total de até R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais); (b) até 100.000 (cem mil) cotas subordinadas mezanino A, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino A**”), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (c) até 60.000 (sessenta mil) cotas subordinadas mezanino B, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino B**” e, quando referida em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A, “**Cotas Subordinadas Mezanino**” e as Cotas Subordinadas Mezanino quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores, “**Cotas**”), perfazendo o montante total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, será admitido lote adicional para o aumento do montante total das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino ofertadas em até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta, ou seja, em até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo (a) até 160.000 (cento e sessenta mil) Cotas Seniores, totalizando o montante de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais); (b) 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino A, totalizando o montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (c) 15.000 (quinze mil) Cotas Subordinadas Mezanino B, totalizando o montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“**Lote Adicional**”).

No âmbito da Oferta, não será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas, de modo que não haverá lotes máximos ou mínimos a serem subscritos por cada investidor no âmbito da Oferta. Neste sentido, caso não ocorra a distribuição total das Cotas inicialmente ofertadas, a Oferta será cancelada, com a devida restituição aos investidores que eventualmente tenham subscrito Cotas, observado que não será devido nenhum tipo de pagamento de remuneração aos respectivos investidores.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime misto de colocação, sendo (i) regime de garantia firme para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino A; e (ii) regime de melhores esforços de colocação para as Cotas Subordinadas Mezanino B e o Lote Adicional.

A Oferta será objeto de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“**Investidores Profissionais**”).

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado sendo que a meta de remuneração das Cotas será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Profissionais, pelos Coordenadores, para a verificação de demanda junto aos investidores, pelas Cotas, e definição da meta de remuneração (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

As Cotas serão objeto de classificação de risco pela Standard & Poor’s (S&P).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e Divulgação deste Aviso ao Mercado	09/05/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	12/05/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/06/2025
4.	Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/06/2025
5.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾⁽³⁾	05/06/2025
6.	Data Estimada da Primeira Liquidação da Oferta	06/06/2025
7.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	02/12/2025

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores da Gestora, da Administradora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet, conforme indicado abaixo:

Gestora: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse website, identificar o “FIDC Creditas Auto XII”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista>

Coordenador Líder: <https://www.itaubba.com.br/itubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Creditas” e então, clicar em “Aviso ao mercado” ou no documento desejado).

ABC Brasil: Avenida Cidade Jardim, n° 803, 6° andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, São Paulo, SP Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website pesquisar por “FIDC Creditas - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII” e então, localizar o documento desejado).

Santander: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “FIDC Creditas” e então, clicar em “Aviso ao Mercado” ou no documento desejado).

CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo “Emissor” digitar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII”, clicar em “Filtrar” e, então, localizar os documentos da Oferta)

B3, por meio do sistema FundosNet: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em “Fundos de Investimento” e, então clicar em “Fundos Registrados”, no campo de pesquisa, digitar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII”, localizar o Fundo, clicar em “aqui” e então localizar os documentos do Fundo)

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2025

COORDENADOR LÍDER



**COORDENADOR
SANTANDER**



**COORDENADOR
ABC BRASIL**



**ADMINISTRADORA
BANCO DAYCOVAL S.A.**



**GESTORA
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

